

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 220
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade) o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 06/2024. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 06/2024. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 06/2024. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios. 7 – Monitoramento das Horas Extraordinárias - 06/2024”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos. Inicialmente, registrou-se que está apazada para dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, a realização de Assembleia Geral de Acionistas, para atender o disposto na “CGPAR nº 48”, bem como eleger Adriano Massuda, para o cargo de Conselheiro de Administração (para o qual já havia sido nomeado pelos membros remanescentes).

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pela sua aprovação do Relatório apresentado.
- 2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento “PPCI”, pelo aperfeiçoamento do Relatório, no sentido de apresentar os pagamentos de todos os meses de execução de cada obra e não somente dos três últimos meses, ou seja, apresentar uma linha do tempo, bem como quais as providências adotadas em relação à Notificação constante no item número um, do Relatório de Engenharia – Hospital Cristo Redentor, solicitando também esclarecimentos sobre a obra que está sendo realizada na Central de Logística do Grupo Hospitalar Conceição.
- 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – “06/2024”; item quatro – Análise Relatórios de Restos a Pagar – “06/2024”, item cinco – Análise dos Relatórios dos Investimentos – “06/2024”, pela análise da possibilidade de cancelar os empenhos de pequenos valores, bem como pela adoção de todas as providências para que, ao término do exercício, recursos devidamente orçamentados, não tenham que ser devolvidos.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – “06/2024”, pela recomendação de restringir o número de aquisições e/ou contratações, por dispensa de licitação, ao mínimo possível.
- 7 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – “06/2024”, pela sua redução.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC